



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3675, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.000.

EMENTA: *Declara Ponto Facultativo o dia 13 de outubro, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais, no dia 13 de outubro de 2.000 (Sexta-feira).

Parágrafo Único – Os servidores das Áreas de Saúde, Segurança, Obras e Limpeza, não estão abrangidos pelo “caput” deste artigo, uma vez que terão o expediente a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de outubro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04
de 2.000.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal